



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1108/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura – *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

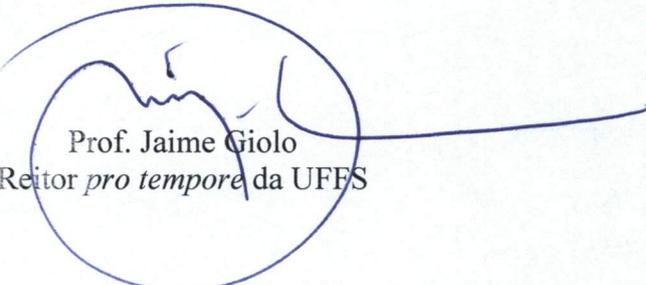
- I – Claudete Gomes Soares – Siape 1343231 (Presidente - coordenadora do curso)
- II – Adiles Savoldi – Siape 1808277
- III – Ari José Sartori – Siape 1834285
- IV – Luiz Henrique Passador – Siape 1934239
- V – Tânia Welter – Siape 1933435
- VI – Marlene Grade – Siape 1329993
- VII – Leonardo Rafael Santos Leitão – Siape 1693536
- VIII – Ricardo Monteiro – Siape 1774117

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 514/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 20 de novembro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br